

EDITAL Nº 008/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOTECNOLOGIA E GESTÃO DA INOVAÇÃO (MESTRADO PROFISSIONAL), DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020.

O Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, faz saber aos interessados, que no período de **03 de julho de 2020 a 03 de agosto de 2020** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo suplementar destinado ao preenchimento de vagas do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia e Gestão da Inovação (Mestrado Profissional), autorizado pelo Ofício nº 022-06/2013/CTC/CAAIIC/GA/DAV/Capes, de 04/03/2013 e Parecer CNE/CES nº 135/2015, aprovado em 11/03/2015, homologado por meio da Portaria nº 942, de 16/09/2015, pub. no DOU em 17/09/2015.

1. O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Programa de Pós-graduação em Biotecnologia e Gestão da Inovação (Mestrado Profissional) é composto das áreas de concentração e das linhas de pesquisa abaixo relacionadas:

1.1. Área de Concentração: Biotecnologia e Gestão da Inovação

1.2. Linhas de Pesquisa:

1.2.1. Agronegócio e Bioindústria: Essa linha de pesquisa busca soluções inovadoras para a agroindústria e o agronegócio. Além disso, busca integrar dados da biologia avançada, fortalecendo a biologia de sistemas com foco na promoção da produtividade e da sustentabilidade nos setores biotecnológicos do agronegócio. Os estudos em agroindústria buscam soluções para a agricultura familiar e comercial por meio do manejo integrado de pragas com ênfase ao controle biológico e pela busca de fungos e bactérias solubilizadores que atuam na bioassolubilização de potássio e fósforo presentes em rochas naturais e na oxi-redução de compostos de enxofre. Além disso, buscam solucionar e compreender os mecanismos relacionados ao uso de nutrientes por meio da exploração da variabilidade genética e de práticas de manejo de solo aliadas com a interação com microrganismos, como as associações simbióticas com fungos micorrízicos arbusculares (FMA).

1.2.2. Biotecnologia e Gestão Ambiental: Os estudos da área estão voltados ao manejo sustentável do solo, água, fauna e flora para a conservação do meio ambiente utilizando novas ferramentas para diminuir o impacto causado por agentes prejudiciais ao contexto. Os estudos buscam obter soluções biotecnológicas para mitigação de impactos ambientais e monitoramento da qualidade ambiental. A linha de pesquisa

também alia conceitos de administração e gestão dentro da área ambiental para gerenciamento dos recursos naturais dentro de propriedades agrícolas, reservas ambientais e áreas urbanas e industriais.

1.2.3. Biotecnologia e Saúde: Os estudos em Biotecnologia e Saúde visam a aplicação de novas tecnologias utilizadas na terapia, tratamento e diagnóstico de doenças. Há projetos desenvolvidos com foco na avaliação do ambiente e do impacto da inovação, relacionada ao desenvolvimento de produtos, procedimentos, processos ou serviços; epidemiologia de doenças parasitárias; bioprospecção de produtos naturais; estudo e desenvolvimento de modelos inovadores na educação e promoção da Saúde; análise da biotecnologia na situação de saúde dos indivíduos.

1.2.4. Estudos em Ciência, Tecnologia e Inovação: Os estudos em CT&I visam preparar os estudantes para lidar com as novas tecnologias de modo a gerenciar processos de inovação com boa base científica. Nesse grupo já existem pesquisas voltadas para a avaliação de impactos da inovação, tendo em vista a integração dos três principais agentes de inovação (Empresas, Universidades e Agências Governamentais). A linha de pesquisa tem como principal objetivo favorecer o empreendedorismo na área de biotecnologia.

2. NÚMERO DE VAGAS PARA CANDIDATOS AO MESTRADO PROFISSIONAL

Neste processo de seleção suplementar, serão ofertadas seis (6) vagas remanescentes.

3. FINALIDADE DO CURSO E DIAS/HORÁRIOS DE AULAS

3.1. O processo de seleção a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão da Inovação, recomendado pela CAPES e cuja duração máxima é de 24 (vinte e quatro) meses.

3.2. O curso de Mestrado destina-se aos portadores de diploma de curso de graduação nas áreas correlatas e afins às linhas de pesquisa do programa.

3.3. As atividades acadêmicas e aulas serão ministradas às 6^a-feiras (turno noturno) e aos sábados (turnos matutino e vespertino). Além disso, o curso poderá demandar também atividades desenvolvidas, excepcionalmente, às 5^{as} feiras nos turnos vespertino e noturno e 6^{as} feiras no turno vespertino, quando houver aula prática.

4. INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE MESTRADO

As inscrições serão realizadas no período de **03 de julho a 03 de agosto de 2020**, pelo site www.unifemm.edu.br ou de 14:00 às 22:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante agendamento pelo telefone (31) 2106-2102, na Secretaria do Programa de

Pós-graduação do UNIFEMM, localizada no Campus do UNIFEMM, com endereço na Avenida Castelo Branco, 2.765, bairro Santo Antônio – Sete Lagoas – MG.

4.1.Documentação exigida para inscrição no processo seletivo:

- 4.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (site ou na secretaria);
 - 4.1.2. Comprovante de pagamento de inscrição realizada no site;
 - 4.1.3. Cópia do CPF, da carteira de identidade (para o candidato estrangeiro, fotocópia do passaporte e do visto válido);
 - 4.1.4. Cópia do título de eleitor e do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de candidato brasileiro;
 - 4.1.5. No caso de candidatos do sexo masculino e de nacionalidade brasileira, deverão os mesmos apresentar documento comprobatório de cumprimento das obrigações militares;
 - 4.1.6. No caso de candidatos estrangeiros, serão exigidos os documentos regulamentados pela legislação específica;
 - 4.1.7. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes e cópia de comprovante de endereço;
 - 4.1.8. Cópia do diploma de graduação ou comprovação de conclusão do Curso de Graduação em Instituição de Ensino Superior – IES reconhecidas pelo MEC;
 - 4.1.8.1. Os diplomas dos cursos de graduação obtidos no estrangeiro deverão conter a autenticação consular brasileira para os casos em que ainda não se submeteram à revalidação do diploma obtido no estrangeiro;
 - 4.1.9. Cópia do histórico escolar do curso de graduação (no caso de não constar do diploma ou declaração de conclusão apresentada);
 - 4.1.10. Curriculum lattes.
- 4.2. No caso de inscrição efetuada pelo site, o candidato deverá entregar a documentação exigida na secretaria do Programa de Pós-Graduação do UNIFEMM, mediante agendamento pelo telefone (31) 2106-2102, até 03/08/2020.
- 4.3. Os documentos exigidos e apresentados no ato da inscrição poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório, publicação na imprensa oficial ou autenticação pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação, mediante cotejo com os originais.

4.4. As informações e a documentação fornecidas pelos candidatos são de sua inteira e exclusiva responsabilidade, só podendo ser alteradas ou modificadas com uma análise prévia e autorização da Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

4.5. Em caso de não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

4.6. Após a inscrição do candidato é vedada a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição, bem como a substituição do projeto de dissertação.

4.7. A candidatura é apresentada para uma das linhas de pesquisa do programa e em acordo com a carta de intenções apresentada pelo candidato. Os alunos selecionados estarão vinculados aos grupos de pesquisa e terão como orientador um dos professores daquela linha. Os pedidos de mudanças de tema e/ou de orientador deverão ser submetidos ao Colegiado para deliberação.

4.8. O resultado das inscrições deferidas será divulgado por meio do site www.unifemm.edu.br e afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em 05/08/2020.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado é constituído por 03 (três) etapas, conforme o quadro I abaixo, e para a primeira etapa, serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos.

QUADRO I

Etapas do processo seletivo	Calendário	Horários
1ª etapa - Prova de idioma	10/08/2020	19:00 horas
2ª etapa - Análise de currículo e da carta de intenções		
3ª etapa - Entrevista	13 e 14/08/2020	a partir das 14:00 horas
Resultado final	17/08/2020	a partir das 14:00 horas
Matrícula	17/08 a 21/08/2020	de 14:00 às 19:00 horas

5.2. Primeira etapa - Prova de Idioma (Valor: 100 pontos; nota mínima para aprovação: 60 pontos)

A primeira Etapa, de **caráter eliminatório**, tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa. Terá a duração de 03 (três) horas, constará de tradução de um texto em língua inglesa, vedada a utilização de aparelhos de comunicação. Serão disponibilizados dicionários impressos, para consulta.

Critérios avaliativos	Percentual
-----------------------	------------

Correção da tradução	50%
Correta utilização da terminologia técnica	50%

5.3. Segunda etapa – Análise de currículo e da carta de intenções

5.3.1. Análise do Curriculum Lattes – caráter eliminatório (Valor: 100 pontos; nota mínima para aprovação: 60 pontos)

No *Curriculum Lattes*, serão analisados:

- a) Experiências anteriores tanto acadêmicas, quanto profissionais;
- b) Aderência da formação com a área de pesquisa proposta;
- c) Publicações de artigos e/ou relatórios técnicos, resumos, capítulos, participação em eventos, bolsas, experiência com orientação e supervisão, estágios.

5.3.2. Análise da carta de intenções – caráter classificatório (Valor: 100 pontos)

A carta de intenções deve ser redigida conforme modelo em anexo (Anexo I do Edital), explicitando a motivação para cursar o Mestrado Profissional e a linha de pesquisa escolhida.

5.4. Terceira Etapa - Entrevista

A entrevista terá **caracteres eliminatório e classificatório (Valor: 100 pontos; nota mínima para aprovação: 60 pontos)** e versará sobre relato de experiências constantes no Curriculum Lattes e esclarecimentos sobre a carta de intenções.

5.5. É vedada a presença de qualquer outra pessoa durante a entrevista, a não ser do próprio candidato convocado e dos membros da Comissão Examinadora do Processo de Seleção designados.

5.6. O Colegiado do Programa poderá, a seu critério, considerar eliminado o candidato que deixar de comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo, nas datas e horário definidos.

6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para efeito do resultado Final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, a relação dos candidatos aprovados será em ordem alfabética, respeitado o limite máximo do número de vagas e será divulgada pelo site www.unifemm.edu.br e pela Secretaria do Programa.

6.2. Fica estabelecida a nota “6” (seis) como nota mínima para aprovação em cada uma das etapas do processo seletivo.

6.3. O Programa poderá divulgar a relação dos candidatos excedentes, em ordem de classificação, de acordo com o número limite de candidatos excedentes, definido pelo Colegiado do Programa, e com a disponibilidade de orientador por linha de pesquisa.

6.3.1. Os candidatos classificados como excedentes poderão ser matriculados em disciplinas isoladas.

7. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para a matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no período de 17 a 21 de agosto de 2020, das 14:00 às 22:00 horas, podendo este período ser prorrogado de acordo com o interesse do programa.

7.2. A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Contrato de prestação de serviços educacionais (disponível na Secretaria do Programa no dia da matrícula), devidamente preenchido e assinado pelo candidato aprovado ou por procurador devidamente autorizado pelo candidato aprovado, mediante procuração por instrumento particular;
- b) Comprovante de pagamento da matrícula.

7.3. Os candidatos aprovados no processo de seleção que não procederem à matrícula nas datas e horários indicados serão considerados desistentes, facultando ao Programa convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria do Programa.

8. VAGAS REMANESCENTES

Somente no caso de, porventura, ocorrerem vagas remanescentes, o Programa de Pós-Graduação reserva-se o direito de abrir outro edital para preenchê-las, com datas previamente estabelecidas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pela Reitora, orientará a realização e fiscalização do Processo Seletivo.

9.2. As inscrições e realização das provas, bem como todas as informações que se tornem necessárias, serão fornecidas na secretaria do Programa de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do UNIFEMM, no subsolo do prédio da Biblioteca, localizada à

Avenida Castelo Branco, 2.765, bairro Santo Antônio – Sete Lagoas – MG, no horário de atendimento de 14:00 às 22:00 horas.

9.3. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação /*Stricto Sensu* do UNIFEMM. Essa documentação ficará disponível para consulta pelos candidatos, na Secretaria do Programa, durante o período das inscrições.

9.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante todo o processo seletivo.

9.5. Serão ainda desclassificados do processo seletivo os candidatos que faltarem a quaisquer das etapas do processo seletivo, não obedecerem aos horários estabelecidos, ou não apresentarem a documentação exigida para inscrição e/ou matrícula.

9.6. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação, com fotografia.

9.7. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital, somente será válido para o ano letivo de 2020.

9.8. Os candidatos não classificados no processo seletivo deverão procurar os seus documentos junto à secretaria do programa de pós-graduação, de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua reciclagem; os documentos poderão ser retirados em dias úteis, de 2^a a 6^a-feira, no horário de 14:00 às 22:00 horas pelo candidato ou procurador devidamente autorizado.

9.9. Este Edital contém o Anexo: I – Modelo de carta de intenções

9.10. Os casos omissos a este Edital e ao Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Mestrado em Biotecnologia e Gestão da Inovação serão decididos pela Comissão Examinadora e pelo Colegiado do Curso.

Sete Lagoas, 18 de junho de 2020.



Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora

Centro Universitário de Sete Lagoas/UNIFEMM

ANEXO I AO EDITAL Nº008 /2020, PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM BIOTECNOLOGIA E GESTÃO DA INOVAÇÃO (MESTRADO PROFISSIONAL), DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020.

MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:		
ENDERECO COMPLETO:		
DATA NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL:	
FILIAÇÃO: PAI:		
MÃE:		
RG Nº:	EMITIDO POR:	DATA DA EMISSÃO:
CPF Nº:		

GRADUAÇÃO:

CURSO:	DATA DA COLAÇÃO DE GRAU:
INSTITUIÇÃO:	CIDADE/UF:
Nº DO DIPLOMA:	

À comissão de seleção discente do Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão da Inovação

Eu, _____, candidato à seleção do Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão da Inovação, apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso.

Explicitar:

- 1) Os motivos que o levaram a escolher o Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão da Inovação, suas expectativas em relação ao Curso e seus objetivos.
- 2) Definição da linha de pesquisa na qual pretende trabalhar.
 - Agronegócio e Bioindústria
 - Biotecnologia e Gestão Ambiental
 - Biotecnologia e Saúde
 - Estudos em Ciência, Tecnologia e Inovação
- 3) Dentro da linha de pesquisa escolhida, indique uma temática que possa ser desenvolvida em seu trabalho acadêmico. Procure sugerir autores que apoiem sua discussão.
- 4) Justificativa de suas intenções, com base em suas próprias experiências na linha de pesquisa, se houver.